

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

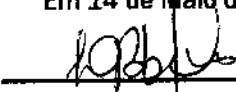
M. Nova/CE., em 14 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 133/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Maio de 2021.



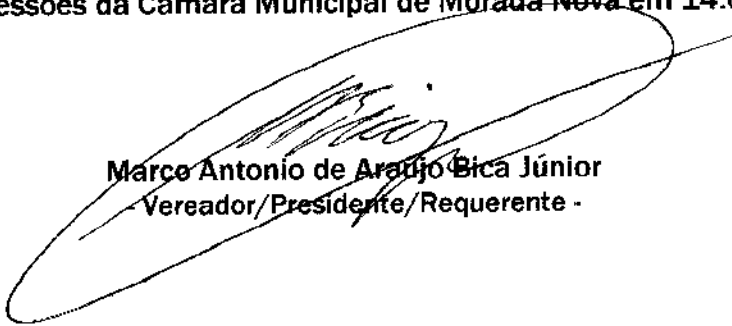
Lúcia Gleidévania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEDUC-MN, que seja realizada a reforma do Prédio da Escola Municipal Henrique Eduardo Girão, situada no Bairro Hermógenes Henrique Girão (Parque de Exposições), na Sede deste município, na forma que indica.

O referido local carece de uma reforma para que possa melhor acomodar tanto seus alunos como os funcionários que ali trabalham.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria Municipal da Educação Básica de Morada Nova-Ceará (SEDUC), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.


Marco Antonio de Araújo Bica Júnior
Vereador/Presidente/Requerente -